



# Prefeitura Municipal de Palmital

## - Estado de São Paulo -

[www.palmital.sp.gov.br](http://www.palmital.sp.gov.br)

### -EDITAL DE RETIFICAÇÃO-

### -EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO 02/18-

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Anexo I – Atribuições / Descrição Sumária dos Cargos e Anexo II – Conteúdos Programáticos para as Provas Escritas, referente ao cargo de Visitador Sanitário – Código 07, do Edital de abertura das Inscrições do Concurso Público n. 02/18, conforme segue:

### LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

#### ***ANEXO I***

#### ***ATRIBUIÇÕES / DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS***

##### **CÓDIGO 07 – VISITADOR SANITÁRIO**

**ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:** Verifica a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam; fiscaliza o cumprimento da legislação federal, estadual e municipal relativa à saúde; realiza inspeção sanitária nos estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços residenciais; promove a educação sanitária e ambiental; participa de campanhas preventivas; executa tarefas administrativas; realiza e/ou atualiza o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária; participa da programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas; participa na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanitários e correlatos); realiza e/ou acompanha inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surto, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância sanitária; realiza colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina; participa da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses; aplica, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões); orienta os responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; executa atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; emite relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; efetua vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e grau de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio; inspeciona imóveis antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás; vistoria estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro de psicotrópicos; entrega quando solicitado notificações e correspondências diversas.

#### ***ANEXO II***

#### ***CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS ESCRITAS***

##### **CÓDIGO 07 – VISITADOR SANITÁRIO**

##### **B) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**Código Sanitário do Estado de São Paulo** (Lei 10.083 de 27/09/1998; Decreto 12.342 de 27/09/1978; Portaria Conjunta CVS – IAL n. 9 de 12/11/2004; Lei 12.300 de 16/03/2006; Comunicado CVS 10/01/2008, entre outras legislações);

**Portaria CVS n. 1 de 02/01/2018** - Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.

**Resolução SS 142 de 04/05/1993** - Aprova Norma Técnica relativa ao Comércio Ambulante de Gêneros Alimentícios.

**Resolução RDC Anvisa 207 de 03/01/2018** - Dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS.

**Lei nº 14.592**, de 19 de outubro de 2011 – Lei anti álcool.

**Lei nº 13.541**, de 07 de maio de 2009 – Lei anti tabaco.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ ROBERTO RONQUI  
Prefeito Municipal